



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2020
EDITAL DE RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 002/2020

A **PREFEITURA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso 002/2020.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado do Pedido de Isenção através do Decreto Federal nº 6.593/2008 - CadÚnico.

Art. 2º Não houve Pedido de Isenção através da Lei Municipal nº 5.038/2018 – Doadores de Sangue.

Art. 3º Para os candidatos que tiveram seu pedido **DEFERIDO** as inscrições serão homologadas automaticamente e deverão aguardar as demais publicações, conforme previsão do cronograma constante no Edital de Abertura.

Art. 4º Haverá prazo recursal no período de **19 a 21 de fevereiro de 2020**, para os candidatos que tiveram pedidos **INDEFERIDOS** e/ou os nomes não constam nos anexos.

Art. 5º Para protocolar o recurso, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso Público 002/2020 da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, *link* Área Restrita do Candidato, e digitar seu argumento e/ou justificativa. Após o envio, deverá anexar o comprovante necessário para análise. O arquivo deve ser único e em formato PDF.

Art. 6º As respostas aos recursos serão publicadas na mesma data da Lista de Homologação das Isenções, no dia 27 de fevereiro de 2020.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 18 de fevereiro de 2020.

MARCIO ANDREI RAUBER
PREFEITO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	RESULTADO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ALINE GABRIELY ZAGHI BORTH	00850069464	137543940	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ